



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 160/GP/2022

De 21 de Julho de 2022.

“Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Intermediação 029/2022 de Mão de Obra Remunerada de Recuperandos de Recuperandos/FUNAC/Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT/SESP/SAAP, e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Edivanete Batista da Silva, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Intermediação 029/2022 de Mão de Obra Remunerada de Recuperandos de Recuperandos/FUNAC/Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT/SESP/SAAP.

Art. 2º - A representante nomeada no artigo primeiro desta Portaria, deverá realizar análise do contrato, relatando seu andamento com um relatório individual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 21 de Julho de 2022.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal